



PORTARIA Nº 18, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Institui o Calendário Anual de
Eventos do Campus de Laranjeiras

O DIRETOR DO CAMPUS DE LARANJEIRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício de suas competências legais,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Centro na reunião ordinária de 9 de agosto de 2023,

CONSIDERANDO a importância de estabelecer um calendário anual de eventos para o Campus de Laranjeiras, com o propósito de promover a integração da comunidade acadêmica e fortalecer as atividades de ensino, pesquisa e extensão, resolve:

Art. 1º - Fica instituído o Calendário Anual de Eventos do Campus de Laranjeiras, conforme Anexo 1, compreendendo as seguintes atividades:

I. Simpósio do Encontro Cultural de Laranjeiras - A ser realizado no mês de janeiro de cada ano, organizado pelo Conselho Estadual de Cultura/Governo do Estado, no qual o Campus atuará como anfitrião, disponibilizando suas instalações.

II. Acolhimento do 1º Semestre Letivo - Será realizado no início do 1º semestre letivo de cada ano, sendo organizado pelo Campus e seus departamentos, em colaboração.

a) A Comissão Organizadora será composta por, pelo menos, um representante da direção do campus, um docente e um discente.

III. SEMAC - Semana Acadêmica da UFS (incluindo o EIC – Encontro de Iniciação Científica) - Será realizada no 2º semestre de cada ano, em datas definidas pela UFS, cujas atividades locais serão organizadas pela direção do Campus e pelos departamentos, em colaboração.



- a) A Comissão Organizadora Local será constituída pela Comissão local das Plenárias de Extensão, enquanto a Comissão Organizadora do EIC será indicada pela direção do campus, de acordo com as normativas da UFS.

IV. Semana da Consciência Negra - Será realizada anualmente durante a semana em que se celebra o Dia da Consciência Negra, em 20 de novembro.

- a) A organização da Semana da Consciência Negra ficará a cargo da Comissão responsável, a ser definida pela direção do campus.

Art. 2º - A realização dos eventos listados no Artigo 1º é obrigatória e fundamental para promover a integração da comunidade acadêmica e fortalecer as atividades de ensino, pesquisa e extensão no Campus de Laranjeiras.

Art. 3º - Qualquer proposta de inclusão de eventos ou alteração nos eventos listados no Artigo 1º, seja ela oriunda da direção do campus ou de um departamento, deve ser submetida ao Conselho de Centro do Campus.

Art. 4º - Os eventos listados no Artigo 1º constituem um conjunto mínimo e obrigatório de eventos sob a responsabilidade da direção do campus e do Conselho de Centro, não configurando impedimento para que outros eventos, de iniciativa e organização dos departamentos e outras unidades do campus, possam ser realizados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


César Henriques Matos e Silva
Diretor do Campus de Laranjeiras
César Henriques Matos e Silva
Diretor do Campus de Laranjeiras
Docente DAU
SIAPE 1517885



Anexo 01

Calendário anual de eventos do Campus Laranjeiras

Evento	Período	Organização
Simpósio do Encontro Cultural de Laranjeiras	Janeiro	Conselho Estadual de Cultura/Governo do Estado
Acolhimento do 1º Semestre Letivo	1º Semestre (Data Móvel)	Comissão Organizadora específica
SEMAC - Semana Acadêmica da UFS (inclui EIC – Encontro de Iniciação Científica)	2º Semestre (Data Móvel)	Comissão local das Plenárias de Extensão
Semana da Consciência Negra	20 de Novembro	Comissão Organizadora específica